

Contrato-Programa

entre o Município de Montemor-o-Novo e o Foros de Vale Figueira Futebol Clube

(cabimento nº 3164/2023 e compromisso nº 3466/2023)

Entre:

**Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo**, pessoa coletiva nº 506609553, com sede no Largo dos Paços do Concelho, Montemor-o-Novo, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], que outorga em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 18/10/2023.

e

**Segundo Outorgante: Foros de Vale Figueira Futebol Clube**, com sede na Estrada Nacional 114, pessoa coletiva nº 502444975, representado pelo Presidente da Direção, Miguel António Bombico Figueira, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED].

considerando que:

1. O **Município de Montemor-o-Novo** considera que o acesso e a prática desportiva é um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais dirigidas à área desportiva com o objetivo de concretizar aquele direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo;

2. O **Município de Montemor-o-Novo** assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades desportivas nas suas múltiplas vertentes (formação, competição, lazer, manutenção, etc.). Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas ao desporto; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações e grupos desportivos do concelho; no fomento e promoção do desporto dirigido a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região. Na concretização desta política e desta atividade, o **Município de Montemor-o-Novo** disponibiliza à população em geral e às associações e grupos desportivos, significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e



ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo, quer para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de caráter estruturante, promovidos e efetivados pelas associações e grupos desportivos com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;

3. O **Município de Montemor-o-Novo**, ao conceder tais apoios, baseia-se em claros princípios políticos fundamentais, onde se salientam:

- o **princípio da autonomia e independência** de atuação e de gestão das associações e grupos desportivos beneficiários;

- o **princípio da garantia de bom uso**, nomeadamente salvaguardando a utilidade e interesse público, dos recursos públicos municipais postos à disposição das associações e grupos desportivos.

E ainda que:

1. O **Foros de Vale Figueira Futebol Clube** é pela sua história, antiguidade, abrangência, atividade e títulos alcançados, uma importante agremiação desportiva do concelho.

2. O **Foros de Vale Figueira Futebol Clube** pretende consolidar e ampliar o trabalho que vem sendo desenvolvido, nomeadamente, em termos de formação, de qualificação técnica, de apoio a outras instituições e, também, em termos competitivos.

É celebrado o presente contrato que se regerá pelo princípio da boa-fé e pelas seguintes cláusulas:

#### **Cláusula 1**

1. O **Município de Montemor-o-Novo** reconhece que a atividade desportiva desenvolvida pelo **Foros de Vale Figueira Futebol Clube** se configura como um importante contributo para a dinâmica desportiva do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para um saudável desenvolvimento da comunidade montemorense e, em particular, das suas camadas jovens. Dessa forma, a atividade desportiva desenvolvida pelo **Foros de Vale Figueira Futebol Clube** tem um evidente interesse público.


2. O **Foros de Vale Figueira Futebol Clube** entende que a colaboração com o **Município de Montemor-o-Novo** é determinante para potenciar a atividade desportiva que desenvolve e os objetivos desportivos que persegue bem como para garantir o correspondente e necessário equilíbrio financeiro da instituição.

3. O presente contrato define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o **Município de Montemor-o-Novo** concede, ao abrigo do disposto no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoios à atividade desportiva desenvolvida pelo **Foros de Vale Figueira Futebol Clube**.

#### Cláusula 2

O **Foros de Vale Figueira Futebol Clube** obriga-se a:

- a) Apresentar anualmente, antes do início de cada época desportiva, o plano de atividades e o respetivo orçamento para a próxima época desportiva, os quais poderão integrar atividades e objetivos propostos pelo **Município de Montemor-o-Novo** e aceites pelo **Foros de Vale Figueira Futebol Clube**;
- b) Apresentar, no final de cada época desportiva, um relatório de atividades e a respetiva conta de execução orçamental (**Anexo 2**);
- c) Apresentar **trimestralmente** o registo de assiduidade dos escalões de camadas jovens;
- d) Dar prioridade a atividades de formação dirigidas a camadas jovens;
- e) Autorizar a utilização das suas instalações pela população, quer em iniciativas promovidas pelo Município, quer em iniciativas promovidas por instituições sem fins lucrativos, designadamente pelas Freguesias, escolas, associações desportivas do concelho e Associações de Municípios do Distrito de Évora, desde que não colida com as suas atividades.
- f) Promover o investimento em modelos de desenvolvimento desportivo assentes em indicadores balanceadores de desempenho e promoção de ética no desporto, inerentes aos processos de desenvolvimento em “Academia” das camadas jovens;



- g) Desenvolver atividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas;
- h) Colaborar no âmbito de eventos desportivos promovidos pelo **Município de Montemor-o-Novo** ou por instituições integradas por este;
- i) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato sempre que solicitados pelo **Município de Montemor-o-Novo**.

### Cláusula 3

O **Município de Montemor-o-Novo** e o **Foros de Vale Figueira Futebol Clube** poderão estabelecer acordos específicos para objetivos concretos no âmbito de Programas Municipais aplicáveis à promoção do desporto.

### Cláusula 4

O **Município de Montemor-o-Novo**, relativamente à época 2023/2024, tendo em conta que o plano de atividades apresentado pelo **Foros de Vale Figueira Futebol Clube (Anexo 3)**, perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de **6.450,00 €** (Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Euros), distribuídos da seguinte forma e mediante apresentação de faturas, a investir em:

- a) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;
- b) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de seguros desportivos;
- c) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora e para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;
- d) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Material Desportivo para **futebol sénior** e *Merchandising*;
- e) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Material Desportivo para **futebol formação** e *Merchandising*;



- f) Até 1.000,00 € (Mil Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação de instalações existentes;
- g) Até 1.200,00 € (Mil e Duzentos Euros) para pagamento da formação de treinadores de camadas jovens.

#### Cláusula 5

O **Município de Montemor-o-Novo** disponibiliza-se, a contribuir com o apoio logístico para a eventos previamente definidos no plano de atividades, considerando a disponibilidade dos serviços municipais, onde o pedido deve ser enviado para o Gabinete das Associações com um prazo de 10 (dez) dias úteis.

#### Cláusula 6

1. O apoio financeiro referido, será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações<sup>1</sup>.
2. O apoio financeiro referido na alínea g) da Cláusula 4 está dependente, ainda, do envio do(s) relatório(s) final de estágio do Curso UEFA C - Treinadores de Futebol em escalões de formação de uma associação do concelho de Montemor-o-Novo.

#### Cláusula 7

No final da época desportiva 2023/2024, o **Município de Montemor-o-Novo** elaborará um relatório de avaliação da execução orçamental relativa aos apoios financeiros atribuídos ao **Foros de Vale Figueira Futebol Clube (Anexo 4)**.

#### Cláusula 8

No caso de incumprimento dos compromissos que para si decorrem da assinatura do presente contrato-programa, o **Foros de Vale Figueira Futebol Clube** constitui-se imediatamente na

---

<sup>1</sup> A apresentação de fatura deverá ser feita por correio eletrónico para: [associacoes@cm-montemornovo.pt](mailto:associacoes@cm-montemornovo.pt)

obrigação de reembolsar o **Município de Montemor-o-Novo**, pelo mesmo valor do apoio que lhe for concedido.

#### Cláusula 9

As dúvidas e/ou omissões que resultarem da aplicação deste contrato-programa serão resolvidas por acordo escrito entre as partes outorgantes.

#### Cláusula 10

O presente contrato-programa entra em vigor no dia seguinte à data da sua assinatura e é válido para a época de 2023/24.

Montemor-o-Novo, 08 de novembro de 2023

*Município de Montemor-o-Novo,*

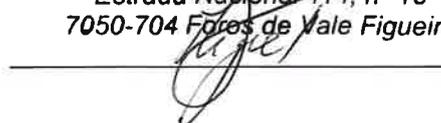
*Foros de Vale Figueira Futebol Clube,*



**Foros de Vale Figueira Futebol Clube**

NIF: 502 444 975

Estrada Nacional 114, nº 18  
7050-704 Foros de Vale Figueira





ANEXO 1 DESPESAS ADMISSIVEIS

ANEXO 2 RELATÓRIO DE CONTAS 2022/2023

ANEXO 2 RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 2 ATAS DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS E ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 3 PLANO DE ATIVIDADES 2023/2024

ANEXO 3 ORÇAMENTO DA ÉPOCA 2023/2024

ANEXO 3 ATAS DE APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2023/2024

ANEXO 4 ANÁLISE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 4 ANÁLISE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2022/2023

ANEXO 4 ANÁLISE DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO-PROGRAMA  
2022/2023

## Anexo 1 – Despesas Admissíveis

<b>Contrato-programa</b>			
<b>N.º</b>	<b>Alínea</b>	<b>Comparticipado</b>	<b>Não participado</b>
1.	Despesas relacionadas c/ Associações e Federações	Inscrições (atletas/dirigentes/treinadores/etc.)	Material desportivo adquirido não entra nesta alínea
		Cartões de atletas	Valor de transferência de atletas seniores não está incluído na alínea
		Taxas de jogo	Seguros desportivos não entram nesta alínea
2.	Transporte	Valor para participação de 70% do aluguer transportes	Combustível
		Valor para participação de 70% da aquisição de bilhetes de transporte (Autocarro/comboio/avião, etc.)	
3.	Seguros	Comparticipação de Seguros onde o descritivo consta claramente tratar-se de um seguro desportivo	Não inclui seguros com veículos
		Comparticipação de franquias relacionadas com o seguro desportivo	
4.	Comunicação e Marketing	Despesas com criação e conteúdo digital	
		Produtos ou serviços de promoção do clube	
5.	Material Desportivo	Material desportivo relacionado com a atividade desportiva do clube	
6.	Material de fisioterapia	Material de fins medicinais não sujeitos a receita médica	
		Materiais de desgaste (ligaduras, penso rápido, etc.) e equipamentos de estabilização ou reforço (joelheiras, pé elástico, etc.)	
7.	Participação em torneios	Inscrição de equipa/atletas/staff em torneios	
		Hotéis/alimentação de equipas durante o torneio	
8.	Organização de torneios	Hotéis/alimentação de equipas durante o torneio	
		Troféus/medalhas	

*[Handwritten signature]*

		Aluguer de tendas, infraestruturas e material de apoio ao evento	
		Material logístico para o evento	
		Produtos ou serviços de promoção do evento	
		Despesas com criação e conteúdo digital	
		Equipamentos de som/speaker/serviços de fotografia	
9.	Investimento em infraestruturas desportivas	Material de construção	
		Mão de obra	
10.	Manutenção de infraestruturas desportivas	Despesas relacionadas com o funcionamento das instalações (luz, água, materiais de limpeza, etc.)	Combustível
		Materiais relacionados com o tratamento das instalações (Luz, água, torneiras, lâmpadas, material para tratamento de piso, etc.)	
11.	Projetos de arquitetura	Projetos de recuperação/construção de instalações desportivas relacionadas com a atividade da associação	
12.	Contratação	Contratação de técnico de desporto devidamente habilitado	
13.	Rendas	Apoio ao pagamento de sede/instalação para a atividade da associação	
14.	Policimento	Apoio ao pagamento de despesas relacionadas com o policiamento/segurança de jogos/eventos	
<b><u>OBSERVAÇÕES:</u></b>			
1.	Qualquer pagamento deve ser comprovado com fatura e recibo da despesa		
2.	Qualquer pagamento apenas é validado com o NIF da associação		
3.	O pagamento das inscrições não pode ser pago em contrato-programa e outros programas desportivos do município		





## Foros de Vale Figueira Futebol Clube

### Relatório de Atividades 2022/2023

#### Desporto:

- Campeonato Associação Futebol de Évora de Futebol Sénior (30 jogadores);
- Formação de Futebol;
- Aulas Escolas e Escolinhas;
- Ginástica

#### Cultura:

- Apresentação da Equipa Sénior de Futebol;
- Baile Carnaval;
- Baile da Pinha;
- 4ª Gala do Foros de Vale Figueira FC.

O presidente da Direcção

# RESUMO RECEITAS 2022/2023

DESCRIÇÃO	TOTAIS
<b>Autarquia</b>	<b>3 588,89 €</b>
Junta de Freguesia	€ 360,00
Camara Municipal	€ 3 228,89
<b>Programa Cultural</b>	<b>1 930,00 €</b>
Baile de Carnaval	€ 1 100,00
Baule da Pinha	€ 180,00
Dia convívio 25 de Abril	€ 650,00
<b>Receitas Diversas</b>	<b>21 307,30 €</b>
Subsídios para Fins Estatutários	€ 5 000,00
Quotas de Sócio	€ 2 344,50
Entradas (Liga AFE e Taça Dinis Vital)	€ 3 480,00
Serviço de Bar	€ 10 482,80
<b>Valor Total Receitas 2022/2023</b>	<b>26 826,19 €</b>

**NOTA:** A junta de freguesia, apesar do valor recebido, também liquida os valores de água, eletricidade e gás.

**Valor a transitar p/ 2023/2024** **166,57 €**

# RESUMO DESPESAS 2022/2023

DESCRIÇÃO	TOTAIS
-----------	--------

**Equipa Técnica/Colaborador** 3 577,50 €

**Associação Futebol Évora** 4 777,65 €

Taxa Filiação AFE € 150,00

Inscrições Atletas / Equipa Técnica € 2 572,37

Taxas de Jogo € 880,00

Policimento € 825,28

Coimas Aplicadas € 10,00

Material (Bolas AFE) € 90,00

Despesas Diversas (Custos Administrativos) € 250,00

**Despesas Diversas** 18 304,47 €

Material Desportivo 'Gsport' € 3 720,38

Material Desportivo (Treino) € 745,27

Ajudas de Custo (deslocações) € 1 525,00

Material Escritório e diversos € 242,60

Material Manutenção € 216,54

Super Bock € 3 193,86

MiniMercado Central € 3 314,67

Segredos do Montado € 1 598,58

Pastelaria O Moinho € 799,62

Maxigrula € 764,35

Tratamentos Médicos e material € 1 209,60

Licenças/Artistas (Bailes) € 734,00

Ginástica € 240,00

**Valor Total Liquidado 2022/2023**

**26 659,62 €**



## Foros de Vale Figueira Futebol Clube

### Plano de Atividades 2023/2024

#### Desporto:

- Campeonato Associação Futebol de Évora de Futebol Sénior (30 jogadores);
- Ginástica;
- Caminhadas;
- Escolas e Escolinhas;
- Futebol Formação;
- Torneio de malha;
- Torneio de pesca;

#### Cultura:

- Apresentação da Equipa Sénior de Futebol;
- Baile da Carnaval;
- Jantar de Natal;
- Dia da Criança;
- Dia 25 de Abril;
- Festas temáticas
- 5ª Gala do Foros de Vale Figueira FC.

O presidente da Direcção



## FOROS DE VALE FIGUEIRA FUTEBOL CLUBE

Orçamento para 2023/2024

### Despesas:

- Associação Futebol de Évora	6.500,00 €;
(Inscrição Liga AFE, Taxa jogo, Inscrição de atletas, Policiamento)	
- Equipa Técnica	3.500,00 €;
- Colaboradores	1.500,00 €;
- Material de Consumo	1.000,00 €;
- Material de Escritório	150,00 €;
- Material Desportivo e Medicinal	650,00 €;
- Serviço de Bar	8.000,00 €
- Diversos (Artistas, troféus, licenças, etc.)	1.750,00 €
- Água, Luz, Gás	2.500,00 €
- Melhorias e remodelações complexo	2.500,00 €
<b>Totais despesas:</b>	<b>28.050,00 €</b>

### Receitas:

- Junta de Freguesia	2.500,00 €;
- Quotas	2.750,00 €;
- Programa Cultural	
- Baile Carnaval	1.500,00 €;
- Jantar de Natal	1.250,00 €;
- Dia 25 de Abril	1.250,00 €;
- 5ª Gala FVFFC (Final de época)	1.500,00 €;
- Câmara Municipal Montemor-o-Novo	10.000,00 €;
- Subsídios para Fins Estatutários	5.000,00 €;
- Outras atividades	2.550,00 €;
<b>Totais receitas:</b>	<b>28.300,00 €</b>

DF  
DFA  
SDio

Assembleia Geral do Foros de Vale de Figueira Futebol Clube, aos oito dias  
do mês de setembro de dois mil e vinte e três



### Ata Número Dezanove

---Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três reuniu em Assembleia Geral Ordinária o Foros de Vale de Figueira Futebol Clube, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, rua Bento Gonçalves número quatro, com a seguinte ordem de trabalhos: **Ponto Um**, "Situação atual do Clube"; **Ponto Dois**, "Relatório de Atividades e Relatório de Contas dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três"; **Ponto Três**, "Plano de Atividades e Orçamentos para dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro"; **Ponto Quatro**, "Quotas dos Associados"; **Ponto Cinco**, "Marcação de Eleições (mandato dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e cinco)"; **Ponto Seis**, "Diversos".-

---Verificado a não presença de todos os associados, iniciaram-se os trabalhos trinta minutos mais tarde, de acordo com o artigo dois, numero um dos Estatutos.-----

---Foi apresentada a correspondência e transmitidas as últimas notícias que a mesa da Assembleia deliberou serem de relevo para o normal desenvolvimento da vida do Clube.-----

---De seguida demos início à ordem de trabalhos:-----

---**Ponto Um**: em relação à situação atual do Clube, foi dada a palavra ao Presidente Miguel Figueira, desta forma, foi transmitido a esta Assembleia que o Foros de Vale de Figueira Futebol Clube vai disputar o Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Évora, já se encontra Inscrito na Liga AFE, Serie B. Como na maioria dos Clubes, foi reforçado o plantel sénior, registou-se a entrada de novos jogadores e contratada uma nova equipa técnica. Na área da formação: novos projetos estão a ser delineados, mais concretamente, um projeto em conjunto com o Grupo Desportivo de Lavre. Este projeto passa por aproximar estes dois Clubes e potenciar o departamento de formação, esta escola de futebol vai receber crianças com idade compreendidas entre os oito anos e doze anos. No fundo, esperamos criar algo inovador, que é a criação de equipas mistas provenientes dos Clubes acima citados. Foi também transmitido a esta Assembleia, que o Foros de Vale de Figueira Futebol Clube possui neste momento trezentos sócios, aproximadamente.-----

---**Ponto Dois**: em relação ao Relatório de Atividades e Relatório de Contas de dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três, o Presidente Miguel Figueira explicou pormenorizadamente o conteúdo deste documento, foram dissipadas algumas dúvidas. O valor das receitas da época



Extras previstos:

- Remodelação do complexo desportivo Foros de Vale de Figueira – 300.000,00 €

- Projeto de especialidades – Complexo Desportivo Foros de Vale de Figueira - 15.000,00 €

- Criação de projeto conjunto com a Casa do Povo de Lavre – Modalidade Formação de Futebol - 4.000,00 €

P'la Direção

dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três é de vinte e seis mil oitocentos e vinte e seis euros e dezanove cêntimos. Em relação às despesas o valor cifra-se em vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos. Foi posto à votação o Ponto Dois desta Assembleia, foi aprovado por unanimidade.-----

---**Ponto Três:** em relação ao “Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro”, o Presidente Miguel Figueira explicou pormenorizadamente as atividades a desenvolver para a próxima “época competitiva”. Foram também justificados diversos valores a nível orçamental, os valores previstos para remodelação no Complexo Desportivo; os diversos valores que a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira liquida ao longo da época; o projeto em conjunto com a Casa do Povo de Lavre, na modalidade de Formação de Futebol. O valor orçamentado das despesas é de vinte e oito mil e cinquenta euros. O valor orçamentado das receitas é vinte e oito mil e trezentos euros. Em suma, foram dissecados todos os pormenores deste Ponto Número Três, que seguidamente o Presidente da Assembleia, Rui Campo o apresentou à votação, sendo aprovado por unanimidade.-----

---**Ponto Quatro:** em relação a este ponto, foi mencionado nesta Assembleia que o Foros de Vale de Figueira Futebol Clube tem atualmente cento e trinta Sócios com as quotas regularizadas. Na época dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três, foram apurados dois mil trezentos e quarenta euros provenientes das quotas dos associados. É um valor baixo, mas foi conseguido com alguma insistência dos dirigentes, perante alguma passividade de determinados sócios em regularizar as suas quotas. Devido às enormes dificuldades financeiras que vivemos, a direção do Foros de Vale de Figueira Futebol Clube propõe nesta Assembleia, o mesmo valor da quota mensal, um euro e meio. Este ponto foi posto à votação, foi aprovado por unanimidade.-----

---**Ponto Cinco:** em relação às eleições para o mandato de dois mil e vinte três, dois mil e vinte e cinco, ficou acordado que as mesmas vão ter lugar no dia três de novembro de dois mil e vinte e três. Conforme os Estatutos do Foros de Vale de Figueira Futebol Clube, a receção das listas concorrentes aos Órgãos Sociais vão decorrer a partir de 13 de novembro de dois mil e vinte e três, sendo publicitadas nas redes sociais e afixadas nos locais públicos da freguesia de Foros de Vale de Figueira.-----

---**Ponto Seis:** foram efetuadas várias questões ao Presidente Miguel Figueira: a iluminação do campo de futebol de onze está por requalificar. Nas próximas semanas vão ser realizadas algumas diligências para melhorar os holofotes que não funcionam. Fomos informados que os termoacumuladores que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo cedeu, vão ser instalados em breve, este material usado é proveniente de outro Parque Desportivo que está a sofrer obras de requalificação. O Presidente Miguel Figueira pretende deixar um agradecimento à Sra. Otilia Reis pelo trabalho fotográfico desenvolvido ao longa da época, agradecendo também as sua disponibilidade para gravar a presente Assembleia, que está a ser transmitida em direto na rede social facebook. As últimas palavras do Presidente Miguel Figueira foram

endereçadas a toda a equipa técnica da época passada, expressou um enorme "Obrigado" pelo excelente trabalho desenvolvido pelo treinador Pedro Pereira, Custodio Margalho e Joaquim Barco. Todo o trabalho e dedicação prestada por estes treinadores acima citados, elevaram o Foros de Vale de Figueira Futebol Clube a outros patamares... sem dúvida, muitos jogadores cresceram como atletas e como homens.-----

---Não havendo mais nada a tratar, foi a Assembleia dada por encerrada às vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Assembleia presentes.-----

O Presidente: Dr. José Fáb e fo

1º Secretário: Daniel Alexandre Café Azeiteira

2º Secretário: Samuel António Ambrósio Dias



---

# RELATÓRIO CONTRATO-PROGRAMA

---

FOROS DE VALE DE FIGUEIRA F.C.



2022/2023



➤ Análise Plano de Atividades

- |  |
|--|
| 1. Os Foros de Vale de Figueira F.C. participou no campeonato da AFE;  |
| 2. O <i>Foros de Vale de Figueira F.C. iniciou o projeto de Escolas de modalidades na última metade da época 2022/2023 (erro na apresentação dos programas aos sócios, onde o nome dos programas já não existem).</i>                |
| 3. O <i>Foros de Vale de Figueira F.C. desenvolveu a sua atividade no âmbito do Crescer em Movimento ao longo da época 2022/2023 (erro na apresentação dos programas aos sócios, onde o nome dos programas já não existem).</i>      |
| 4. O <i>Foros de Vale de Figueira F.C. desenvolveu uma série de atividades que dinamizaram a freguesia e possibilitaram algum autofinanciamento, nomeadamente o Baile de Carnaval, Baile da Pinha e a Gala da equipa de futebol.</i> |

➤ Análise execução orçamental

## PROTOCOLO 2022/2023

### Foros de Vale de Figueira FC

	Tipo de Apoio	Valor Orçamentado			% executado			Estado
		Valor	Valor Gasto		% executado	% por executar		
a)	Inscrições	1 500,00 €	574,50 €		38,30%	61,70%	Cabimento	
b)	Seguros	500,00 €	500,00 €		100,00%	0,00%	Sem cabimento	
c)	Policimento	1 250,00 €	824,00 €		65,92%	34,08%	Cabimento	
d)	Investimento em Infraestruturas	1 000,00 €	0,00 €		0,00%	100,00%	Cabimento	
e)	Taxas de Jogo	1 250,00 €	880,00 €		70,40%	29,60%	Cabimento	
f)	Contratação de Técnico	2 000,00 €	0,00 €		0,00%	100,00%	Cabimento	
	<b>Total</b>	<b>7 500,00 €</b>	<b>2 778,50 €</b>		<b>37,05%</b>	<b>62,95%</b>	<b>Cabimento</b>	






➤ Análise das obrigações constantes no contrato-programa:

<b>Contrato-programa 2022/2023</b>			
<b>Obrigações</b>	<b>Cumpriu</b>	<b>Não cumpriu</b>	<b>Escala*</b>
Apresentar anualmente, antes do início de cada época desportiva, o plano de atividades e o respetivo orçamento para a próxima época desportiva, os quais poderão integrar atividades e objetivos propostos pelo <b>Município de Montemor-o-Novo</b> e aceites pelo <b>Foros de Vale de Figueira Futebol Clube</b>	x		5
Apresentar, no final de cada época desportiva, um relatório de atividades e a respetiva conta de execução orçamental	x		5
Dar prioridade a atividades de formação dirigidas a camadas jovens	x		4
Autorizar a utilização das suas instalações pela população, quer em iniciativas promovidas pelo Município, quer em iniciativas promovidas por instituições sem fins lucrativos, designadamente pelas Freguesias, escolas, associações desportivas do concelho e Associações de Municípios do Distrito de Évora, desde que não colida com as suas atividades	x		5
Promover o investimento em modelos de desenvolvimento desportivo assentes em indicadores balanceadores de desempenho e promoção de ética no desporto, inerentes aos processos de desenvolvimento em "Academia" das camadas jovens	x		4
Desenvolver atividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas	x		5
Colaborar no âmbito de eventos desportivos promovidos pelo <b>Município de Montemor-o-Novo</b> ou por instituições integradas por este, nomeadamente os "Jogos do Município", em condições a definir em acordo específico	x		2
Participar em torneios de cariz nacional ou internacional, divulgando o <b>Foros de Vale de Figueira Futebol Clube</b> e o <b>Município de Montemor-o-Novo</b>		x	
Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato, sempre que solicitados pelo <b>Município de Montemor-o-Novo</b>	x		

\*Escala de utilização:

1- Muito Reduzido/Nulo; 2- Reduzido; 3- Razoável; 4- Bom; 5- Excelente.

